



Governo de
**Mato
Grosso**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

MANUAL TÉCNICO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso

TACIANA ATHAYDE FRIMIANO

Gabinete do Secretário de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso

FERNANDA MOREIRA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

NILTON DE BRITTO

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Logística e Concessões

ISSAC NASCIMENTO FILHO

Secretário Ajunto de Obras Especiais

MAURICIO MINHOZ FERRAZ

Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano

EQUIPE TÉCNICA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Carolina Toledo Grzybowski Tonucci

Irene Catarina Rodrigues da Silva

Larissa Ferreira Marques Duarte

Maria Teresa de Mello Vidotto

Regina Akiko Imada Doy

Tâmara Fonseca de Carvalho

MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO

Andréia Lorenzet

Luis Henrique Vasconcelos Guia

Keziane Padilha do Prado e Silva

Rhaisa Karoline Moreira da Costa Rondon

Raquel Nery Grecco

SUMÁRIO

Introdução	3
Objetivo	3
Histórico	3
Metodologia	5
Contextualização / História Sinfra/MT	6
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	7
Missão	7
Visão	7
Valores	7
Competências	7
Sistemas Informatizados	8
Base Legal	8
Legislação Federal	8
Legislação Estadual	13
Glossários, Siglas e Sbreiaturas	16
Glossário	16
Siglas e Abreviaturas	16
Bibliografia	17

1 INTRODUÇÃO

O Manual Técnico de Processos e Procedimentos foi dividido em duas partes, uma documental, e outra referente a gestão por processos. Neste documento encontra-se a parte documental que é composta pela: identidade organizacional, competências definidas em lei, sistemas corporativos informatizados e a base legal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

1.1 Objetivo

O projeto dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos tem como objetivo aperfeiçoar a gestão pública e atender às necessidades e demandas da sociedade e, como ideal, aumentar a qualidade da prestação dos serviços ao cidadão. Entretanto, para que essa realidade se consolide são necessárias não somente a formulação de boas políticas públicas, mas também a sua correta execução alinhada à gestão dos processos e aos objetivos estratégicos, o efetivo controle dos resultados planejados e a consequente disseminação de boas práticas.

1.2 Histórico

No ano de 2008, com o propósito de atender ao exposto, quanto à prestação de serviços, foram instituídos, por meio da Lei Complementar nº 264, de 28/12/2006, e suas alterações, 12 (doze) Núcleos de Administração Sistêmica, no âmbito do Poder Executivo Estadual, para realizar os serviços administrativos e de apoio.

A finalidade da criação dos Núcleos foi racionalizar a execução dos serviços sistêmicos e, por conseguinte, potencializar a capacidade do Estado em promover o cumprimento de seus compromissos junto à população, com transparência, sem perder o foco na eficácia e eficiência, isto é, na gestão voltada para os resultados.

No ano de 2007, o TCE elaborou a Resolução 01, a qual estabelece prazos para a publicação dos Manuais de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle de cada um dos sistemas elencados no art. 5º da resolução supracitada.

Nesse contexto, no ano de 2009, com a criação dos núcleos sistêmicos e com a publicação da Resolução mencionada no parágrafo acima, o fornecimento e fortalecimento dos serviços administrativos assumem especial relevância e têm por finalidade suprir os meios para a concretização das políticas públicas, apoiados nos sistemas de: gestão de

pessoas, planejamento e orçamento, finanças, contabilidade, aquisições, patrimônio e serviços, controle interno, protocolo e arquivo, tecnologia da informação e desenvolvimento organizacional.

Após a divulgação da Resolução mencionada a Controladoria Geral de Estado em parceria com a Secretaria de Estado de Gestão iniciou a coordenação do processo dos Manuais Técnicos de Normas e Procedimentos, nomenclatura usada na elaboração dos Manuais do ano de 2008.

Já no ano de 2013 os núcleos sistêmicos foram extintos, porém as atividades sistêmicas, ou seja, de suporte continuaram sendo desenvolvidas nas áreas sistêmicas dos seus respectivos órgãos de origem.

Com o advento da gestão do governador José Pedro Gonçalves Taques, enfatizou-se a necessidade de fortalecer no Estado a Gestão por Processos, a qual estava alinhada ao seu plano de governo. Conforme os Decretos nº 274/2015, nº 762/2016 e nº 1.375/2018 publicados respectivamente em 01 de outubro de 2015, 09 de dezembro de 2016 e em 07 de março de 2018, destaca-se também a necessidade de elaboração e atualização dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos em todos os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Os Decretos mencionados acima e publicados na Gestão do Governo do período 2015 – 2018 têm como finalidade:

I - estabelecer padrões de processos e procedimentos das atividades a serem executadas no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

II - organizar e documentar os procedimentos de trabalho, permitindo a institucionalização destes processos no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

III - proporcionar mais eficiência e economicidade aos processos e procedimentos no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

IV - ampliar e facilitar o acesso dos servidores às capacitações nas normas, nos processos e procedimentos de trabalho, contribuindo para a melhoria das competências e a profissionalização dos servidores;

V - proporcionar o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do órgão central para os setoriais.

Após a publicação do Decreto nº 762/2016, foi publicada a Instrução Normativa nº 001/2017, a qual disciplina critérios para elaboração e atualização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

1.3 Metodologia

De acordo com os instrumentos legislativos publicados, o Manual Técnico de Processos e Procedimentos foi dividido em duas grandes partes, ou seja, a Parte Documental e a Parte de Processos, sendo cada uma com a sua padronização definida na referida Instrução Normativa. Contudo, pode-se dizer que a gestão por processos deve estar atrelada à estratégia da organização, sempre instruindo os órgãos e entidades na definição de processos bem delineados e com foco para atingir o objetivo estratégico definido no Plano Plurianual (PPA) e no Plano de Trabalho Anual (PTA). Também se destaca a necessidade de criação de unidades administrativas que atendam o objetivo estratégico e tenham competências definidas.

Portanto, para que os objetivos sejam alcançados é imprescindível que seja difundida uma cultura de gestão por processos nos órgãos e entidades do Governo Estadual, tendo como premissa a mensuração de indicadores para tomada de decisão pelo nível estratégico, permitindo que os gestores monitorem a execução dos processos desenhados, conforme o estabelecido no Manual Técnico do órgão ou entidade.

Atendendo a esse pressuposto, o Manual Técnico de Processos e Procedimentos, ora apresentado, promove e propõe a sistematização de um conjunto de normas, diretrizes, processos e procedimentos para auxiliar os gestores públicos na tomada de decisões, bem como, orientar os servidores na execução das atividades, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

HISTÓRICO

Fundada no dia 30 de novembro de 1946 como Comissão de Estradas de Rodagem (CER-MT), conforme Decreto de Lei 799/1946, na gestão do então governador José Marcelo Moreira, a sede do órgão governamental começou suas atividades funcionando em um prédio da Rua 13 de Junho, no centro de Cuiabá. A criação da autarquia representou os primeiros passos rumo a melhoria das estradas de Mato Grosso.

Após 19 anos de atividades, no dia 07 de setembro de 1966, o órgão deu lugar ao Departamento de Estradas e Rodagens (Dermat). Criado durante do mandato do ex-governador Pedro Pedrossian, a entidade foi pioneira de grandes obras de construção e pavimentação de rodovias no Estado.

O órgão passou por fases importantes na história de Mato Grosso, como a ampliação das rodovias federais, a ocupação e a integração na Região Centro-Oeste ao território nacional, sem esquecer também da revisão de Estado de Mato Grosso e criação de Mato Grosso do Sul no dia 11 de outubro de 1977.

Com a construção do Centro Político Administrativo do Estado (CPA), a gestão da época deu início às instalações da atual sede, em dezembro de 1984. A inauguração veio a ocorrer no dia 02 de dezembro de 1991, e o prédio foi batizado como Engenheiro Edgar Prado Arze, antigo servidor de carreira do governo.

Com os avanços que refletiam no aprimoramento das estradas, o órgão passou a ter administração direta com o governo do Estado, deixando de ser apenas uma autarquia.

Assim, em 1º de setembro de 2001 foi criada a Secretaria de Estado de Transportes (SEET-MT), que absorveu as funções de administrar as rodovias estaduais e os Serviços Públicos do extinto DVOP.

Logo em 2004, o órgão estadual passou a ter a nomenclatura Secretaria de Infraestrutura (Sinfra) pela primeira vez. Mas que, em seguida, em 2010, foi desmembrada para Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU-MT), área rodoviária e Secretaria das Cidades (SECID-MT), demandas de habitação e saneamento.

Na atual gestão, a nomenclatura Sinfra passou a tomar espaço novamente, no entanto, com algumas mudanças.

Pensando no órgão que pudesse atender e agregar diversas frentes de trabalho além do rodoviário, como o hidroviário e o ferroviário, a palavra 'logística' foi incorporada, dando mais importância a pasta. Além disso, para dar mais direcionamento às demandas no setor urbano dos municípios, como saneamento básico, pavimentação e mobilidade urbana, defesa civil e também as obras da Copa do Mundo, a secretaria foi fundida dando origem a outra pasta governamental. Assim, foi criada a Secretaria de Cidades (Secid-MT), com intuito de atender e prestar serviços à população dentro deste ramo.

Com isso, a Secretaria do Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso (Sinfram-MT), que foi criada em janeiro de 2015, continua ativa até os dias atuais transformando a infraestrutura e a logística do Estado com projetos modernos que atendam a necessidade do cidadão.

2.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

2.1.1 Missão

2.1.2 Prover e gerir soluções de infraestrutura e logística integradas, seguras e efetivas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso.

2.1.3 Visão

2.1.4 Ser reconhecido nacionalmente pela excelência na gestão da infraestrutura e logística estadual.

2.1.5 Valores

Ética, Transparência, Compromisso, Agilidade e excelência.

2.2 COMPETÊNCIAS

2.2.1 Constituem competências da Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística: Lei complementar 612 de 28 de Janeiro de 2019.

- I. Administrar a política de infraestrutura, logística e transportes terrestre, hidroviário, e ferroviário;
- II. Administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial;
- III. Administrar o uso de ocupação do solo no complexo do centro político administrativo.
- IV. Administrar a segurança viária, o controle e a fiscalização de trânsito das rodovias estaduais, exercendo as competências estabelecidas no art.21 da Lei

Federal nº9.503, de 23 de setembro de 1997, como órgão executivo rodoviário do Estado de Mato Grosso.

2.3 SISTEMAS CORPORATIVOS INFORMATIZADOS

2.3.1 Central INFRA - Central de Transparência, Inteligência e Inovação de Infraestrutura;

Central INFRA é uma iniciativa de apoio ao desenvolvimento de uma infraestrutura de transporte segura, integrada e eficiente. É um recurso inovador de governança de dados, dotado de inteligência geográfica que proporciona um ambiente transparente e intuitivo de difusão de informações ao usuário.

Link: <https://central-sinfra.opendata.arcgis.com/>

2.3.2 SIGPAR - Sistema de Gestão de Parcerias

O Sistema de Gerenciamento de Parcerias (SIGPar), uma plataforma tecnológica desenvolvida para gerenciar as Parcerias Público-Privada (PPP Social) firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Link:

<http://sigpar.sinfra.mt.gov.br/>

2.3.3 SGRF- Sistema de Gestão do Recurso do Fethab Óleo Diesel

É um sistema informatizado de gestão para que as prefeituras possam fazer a prestação de contas dos recursos do Fundo Estadual de Transporte e Habitação (Fethab), conforme prevê a Lei 7263/2000.

Link:

http://www.sinfra.mt.gov.br/servicos?ciclo=cv_novo_fethab

2.4 BASE LEGAL

2.4.1 Base Legal Federal

As legislações do órgão e entidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA estarão elencadas abaixo:

2.4.1.1 Lei Federal

- Lei Federal das Concessões 8987, 13 de fevereiro de 1995 - Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços público previsto no art. 175 da Constituição Federal.
- Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014; institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco,

mediante a execução de atividade ou de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

- Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) - Dispõe dos direitos e deveres na ordem civil de cada pessoa.
- Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) - Dispõe sobre a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.
- Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal) - Dispõe normas gerais a proteção da vegetação nativa, incluindo áreas de preservação permanente, de Reserva Legal e de uso restrito; a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais, o controle e prevenção dos incêndios florestais e a previsão de instrumentos econômico e financeiros para o alcance de seus objetivos.
- Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) - Estabelece diretrizes gerais da política urbana e das outras providências.
- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos) - Dispõe normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 (Contratação por Tempo Determinado por Interesse Público Excepcional) - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público.
- Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004 (Parceria Público Privada) - Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privado no âmbito da administração pública.
- Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão) - estabelece no âmbito da União, Distrito Federal e Municípios, modalidade de Licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC) – Institui Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos.
- Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Acesso a informações) – Dispõe sobre os procedimentos observados pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informação.
- Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Concessão e Permissão de Serviços Públicos) - Dispõe sobre as concessões de serviços públicos e de obras públicas e as permissões

de serviços públicos reger-se-ão pelos termos do art. 175 da Constituição Federal, por Lei, pelas normas legais pertinentes e pelas cláusulas dos indispensáveis contratos.

- Lei 9.074, de 07 de julho de 1995 (Outorga e Prorrogações de Concessões e Permissões de Serv. Público) – Dispõe normas para outorga e prorrogações das concessões de serviços públicos e dá outras providências.
- Lei 11.107, de 06 de abril de 2005 (Consórcios Públicos) – Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.
- Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Crimes Ambientais) – Dispõe sobre as sanções penais e administração derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- Lei 6.938, de 31 de agosto (Política Nacional do Meio Ambiente) – Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (Processo Administrativo) – Estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e aos melhores cumprimentos dos fins da administração.
- Lei 11.417, de 19 de dezembro de 2006 (Altera a Lei 9.784/99) – Estabelece a disciplina a edição, a revisão e o cancelamento de enunciado de súmula vinculante pelo Supremo Tribunal Federal e dá outras providências.
- Lei 9.277, de 10 de maio de 1996 - Dispõe sobre autorização a União a delegar aos municípios, estados da Federal e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais.
- Lei 6.454, de 24 de outubro de 1977 - Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos, e dá outras providências.
- Lei 10.223, de 15 de junho de 2001 (Reestruturação dos Transportes Aquaviários, Terrestres e cria o DNIT) – Dispõe sobre a reestruturação dos transportes Aquaviários e terrestre, cria o Conselho Nacional de integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
- Lei 4.132, de 10 de setembro de 1962 - Dispõe sobre os casos de desapropriação por interesse social.
- Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união, das autarquias e das funções públicas federais.
- Lei 7.347 de 24 de julho de 1985 - Dispõe sobre a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio- ambiente, ao consumidor, a bens e

direitos de valor, artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e das outras providencias.

- MP 2.220 de 04 de setembro de 2001 - Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º art. 183 da constituição, cria o conselho nacional de Desenvolvimento Urbano- CNDU e dá outras providências.
- Lei 7565 de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o código brasileiro aeronáutica.
- Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964 - Dispõe no institui de correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências;
- Lei nº 6766 de 19 de dezembro de 1979 - Dispõe sobre o parlamento do solo urbano e dá outras providências;
- Lei nº 6.815 de 19 de agosto 1980 - Dispõe a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração;
- Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;
- Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999 - Dispõe alterar o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública);
- Lei nº 10.257 de 10 de julho 2001 - Dispõe regulamentar os Art. nº 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
- Lei nº 4.665 de abril de 2003 - Dispõe aprovar a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Ministério das Cidades, e dá outras providências.
- Lei nº 11.124 de 16 de junho de 2005 - dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.
- Lei nº 6.135 de 26 de junho de 2007 - Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências.
- Lei nº 11.578 de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH nos exercícios de 2007 e 2008;

- Lei nº 11.888 de 24 de dezembro de 2008 - Dispõe assegurar às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei no 11.124, de 16 de junho de 2005;
- Lei nº 11.977 de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas;
- Lei nº 12.424 de 16 de junho de 2011 - Dispõe altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.
- Lei nº 12.587 3 de janeiro de 2012 - Dispõe instituir as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

2.4.1.1 Decreto Federal

- Decreto Lei 3.365 de 21 de junho de 1941 - Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.
- Decreto 8.539 de 8 de outubro de 2015 - Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autarquia e funcional.
- Decreto 20.910 de 6 de janeiro de 1932 - Dispõe a regular a prescrição quinquenal.

2.4.1.2 Norma Federal

- Normativas do DNIT- Instrução Normativa Pulicada em DOU de 27 de abril de 2016 – Regulamenta a vinculação de contas bancárias aos contratos de prestação de serviços.

Link:

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/atos-normativos/tipo/instrucao-normativa/instrucoes-normativas-5.pdf>

- Normativas da ABNT – Estabelece diretrizes e normas técnica, baseadas em padrões internacionais que são usados para uniformizar a apresentação de trabalhos científicos.
- Sicro II do Dnit – Sistema de Custos Referenciais – estabelece conhecimento técnico necessário à elaboração de orçamentos de obras e serviços no âmbito do DNIT.
- Sinapi da Caixa Econômica Federal – É constituído por referências caraterizadas em documentação técnica, com divulgação pública, que possibilita ao usuário realizar o uso consciente e adequado de suas informações.
- Resolução Conama nº 273 de 29 de novembro de 2000 – Estabelece diretrizes para o licenciamento ambiental de postos de combustíveis e serviços e dispõe sobre a prevenção e controle da poluição.

- RBAC nº 161 - Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – Dispõe sobre a aprovação de planos diretores aeroportuários.
- RBAC nº 139 – Certificação Operacional de Aeroportos – Dispõe sobre a certificação que atesta a capacidade de do operador de aeródromo para executar os procedimentos constante no Manual de Operação de Aeródromo – MOPS.
- RBAC nº 158 – Aeródromos- Operação, Manutenção e resposta à Emergência – Estabelece diretrizes sobre classificação de operação, manutenção e tratamento de emergências.

2.4.1.3 Resolução Federal

- Resolução nº 115 de 06 de outubro de 2009 –Estabelece critérios regulatórios quanto à implantação, operação e manutenção do Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis (SESCINC), no âmbito da ANAC; Resolução nº 236 – Aderência de Pistas para Pouso e Decolagem.
- Resolução nº 158 de 13 de julho de 2010 – Dispõe sobre autorização previa sobre a construção de aeródromos e seu cadastramento junto à ANAC.

• Portaria Federal

- Portaria nº 183 de 14 de agosto de 2014– Plano Geral de Outorgas – Estabelece diretrizes e modelo para exploração de aeródromos civis públicos em conformidade com a Política Nacional de Aviação Civil – PNAC.

2.4.2 Base Legal Estadual

As legislações do órgão e entidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA estarão elencadas abaixo:

2.4.2.1 Lei Estadual

- Lei Estadual de Pedágio nº 8620 de 28 de dezembro de 2006 - dispõe da cobrança de pedágio aos condutores e proprietário de veículos automotores que utilizam de rodovias estaduais designadas.
- Lei Estadual de Concessão nº 8264 de 28 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre o regime de concessão e permissão de serviços e obras públicas no âmbito do setor rodoviário;
- Lei Estadual nº 7.692 1 de junho de 2002 - Dispõe sobre os atos e procedimentos administrativo da administração pública centralizada e descentralizada do estado de Mato Grosso
- Lei Estadual nº 9.473 de 6 de dezembro de 2010 - Dispõe sobre direito de administração pública estadual invadir os atos administrativos de que recorram efeitos

favorável para o destinatário decai em 5 (cinco) anos, contados da data que formam praticados, salvo comprovada má fé.

- Lei Estadual nº 8.264 de 28 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre o regime de concessão e permissão de serviços e obras públicas no âmbito do setor rodoviário.
- Lei Estadual nº 8.075 de 09 de janeiro de 2004 - Dispõe sobre a celebração de convênios, constituição de consórcios, parcerias e instituição de programas destinados à execução de obras de pavimentação, manutenção e recuperação de rodovias, e dá outras providências.
- Lei Estadual nº 7.151 de 16 de julho de 1999 – Dispõe sobre a disponibilização na Internet dos dados relativos às órgãos integrantes da Administração Pública Estadual.

2.4.2.2 Decreto Estadual nº 446, – Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de junho de 2014, acerca do regime jurídico das parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, e da outras providências.

2.4.2.3 Norma Estadual

Normas e Especificações de Serviços:

- Terraplenagem: 104/2009 – Tem como objetivo fixar as condições mínimas exigíveis para viabilização do início a execução das obras destinadas à implantação da rodovia.
- Serviços Preliminares: 105/2009 – Estabelece o procedimento necessário para assegurar o acesso e o tráfego de equipamentos e veículos aos diversos locais onde se desenvolvem os trabalhos, tais como: o canteiro de obras, caixas de empréstimos, ocorrências de materiais, obras-de-arte, fontes de abastecimentos de água instalações industriais e outros.
- Caminhos de Serviços: 106/2009 – Estabelece condições mínimas exigíveis para as operações de Escavação, carga, transporte e classificação dos matérias escavados, para execução dos cortes com vistas à implantação de rodovias, em conformidade com o projeto.
- Cortes: 107/2009 – Estabelece as condições exigíveis para a escavação de material destinados a prover ou complementar o volume necessário à construção dos aterros, por insuficiência de volumes de cortes, por motivos de ordem tecnológica de seleção dos matérias ou por razões de ordem econômica.
- Terraplenagem – Aterros: 108/2009 – Estabelece as condições mínimas exigíveis para a execução dos segmentos da plataforma em aterros, mediante o depósito de materiais sobre o terreno natural.

- Pavimentação – Regularização do Subleito: 137/2010 – Estabelece a sistemática a ser empregada na execução de regularização do subleito de rodovias a pavimentar, com a terraplanagem já concluída.
- Pavimentação – Sub-Base Estabilizada Granulometricamente: 139/2010 – Estabelece a sistemática a ser empregada na execução da camada de sub-base, quando empregados solos estabilizados granulometricamente.
- Pavimentação – Base Estabilizada Granulometricamente: 141/2010 - estabelece a sistemática a ser empregada na execução de camada de base, quando empregados solos estabilizados granulometricamente.
- Pavimentação – Imprimação com Ligante Asfáltico: 144/2010 - Estabelece os procedimentos para os reparos do pavimento em locais restritos.
- Pavimentação – Pintura de Ligação com Ligante Asfáltico: 145/2010 - Estabelece a sistemática a ser empregada na aplicação uniforme de ligante asfáltico destinado a promover a aderência entre a base e o revestimento asfáltico, ou entre camadas asfálticas.
- Pavimentos Flexíveis – Concreto Asfáltico: 031/2006 - Estabelece a sistemática a ser empregada na produção de misturas asfálticas para a construção de camadas do pavimento de estradas de rodagem, de acordo com os alinhamentos, Greide e seção transversal de projeto.
- Obras Complementares: 099/2009 - Estabelece as condições exigíveis na construção de cercas de arame farpado como dispositivos delimitadores da faixa de domínio da rodovia.
- Obras Complementares - Segurança no Tráfego Rodoviário - Sinalização Horizontal: 100/2009 - Estabelece os requisitos básicos essenciais para elaboração de projetos e execução de serviço de sinalização horizontal em rodovias federais.
- Obras Complementares - Segurança no Tráfego Rodoviário - Sinalização Vertical: 101/2009 - Estabelece os requisitos básicos essenciais exigíveis para elaboração de projeto e execução do serviço de sinalização vertical em rodovias federais.

E demais normas pertinentes para realização dos serviços de sinalização do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT.

3 GLOSSÁRIOS, SIGLAS E ABREVIATURAS

3.1 GLOSSÁRIOS

- 3.1.1 Faixa de Domínio:** é conjunto de áreas, declarada de utilidade pública, destinadas a construção e operação da rodovia, dispositivo de acessos, postos de serviços complementares, pistas de rolamento, acostamento, canteiro central e faixas lindeiras, destinadas a acomodar os taludes de corte, aterro e elementos de drenagem, como também área de escape.
- 3.1.2. Concessão Pública:** Contrato firmado entre a administração pública e uma empresa privada, para que esta passe a executar economicamente um serviço público onde são remuneradas por meio de tarefas pagas pelos usuários. Exemplos de concessões os aeroportos, rodovias e setor de petróleo e gás.
- 3.1.3. Pavimentos Asfálticos:** São revestimentos composto por uma mistura constituída basicamente de agregados e ligantes asfálticos. É formado por quatro camadas principais: revestimentos asfáltico, base, sub-base e reforço do subleito.
- 3.1.4. Terraplanagem:** É uma técnica construtiva que visa aplainar, encher e retirar o excesso de solo existente.
- 3.1.5. Pregão:** É uma modalidade de licitação do tipo menor, preço, para aquisição de bens e de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado, e a disputa é feita por propostas e lances sucessivos, em sessão pública, presencial ou eletrônica.
- 3.1.6. Licitação:** Conjunto de procedimentos administrativos, para as compras ou serviços contratados pelos governos Federal, Estadual ou Municipal, ou seja todos os entes federativos.

3.2 [SIGLAS E ABREVIATURAS]

DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

SIGPAR - Sistema de Gestão de Parcerias.

SGRF - Sistema de Gestão do Recurso do Fethab Óleo Diesel.

FETHAB - Fundo Estadual de Transporte e Habitação.

SNHIS - Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

MOPS - Manual de Operação de Aeródromo

SESCINC - Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis.

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil.

PNAC - Política Nacional de Aviação Civil.

BNH - Banco Nacional da Habitação.

RDC - Regime Diferenciado de Contratações Públicas.

4 BIBLIOGRAFIA

Santos, F. (01 de 01 de 2016). Exemplos para Manuais Técnicos. *Manual Técnico de Procedimentos* , pp. 10-25.